



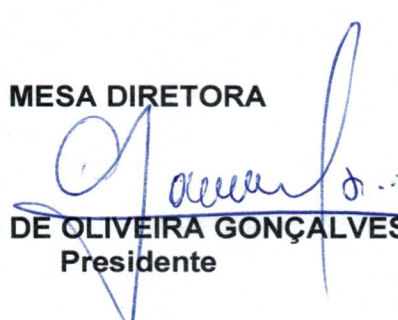
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

CÓPIA

AUTÓGRAFO N. 67 DE 2024

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 59 de 2024, aprovado na 7ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada no dia 13 de maio de 2024.

MESA DIRETORA


VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente


RONALDO APARECIDO RODRIGUES
1º Secretário


JOSÉ AGOSTINO SALATA
2º Secretário

RECEBI EM 14/05/24
PROTOCOLO GERAL DO
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS





CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI N. 059 DE 2024

(AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), destinado a atender às seguintes dotações:

08.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

123610005.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (01.220).....(F.164).....R\$ 100.000,00

123650005.2.017 – Manutenção do Ensino Infantil – CRECHES

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (01.210).....(F.184).....R\$ 100.000,00

123610005.2.080 – Transporte de alunos da zona urbana

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (01.220).....(F.219).....R\$ 100.000,00

123060011.2.019 – Manutenção do Programa de Alimentação

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (01.220).....(F.219).....R\$ 300.000,00

11.01- SECRETARIA DA SAÚDE

103010006.2.219 – Manutenção do Setor de Transporte de Saúde

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros–P.Jurídica(01.310).(F.368).....R\$ 100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão à conta do superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º – Fica ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.